

PROC. Nº 45/26

FOLHA Nº 10

CAIXA



PROC. N° 45/26
FOLHA N° 33

**PROPOSTA COMERCIAL – FINISA
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**

MAR/2026

Presença CAIXA

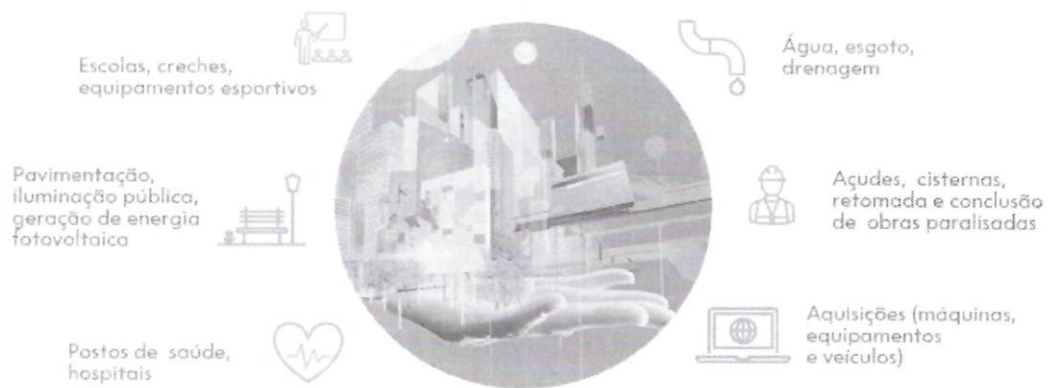
Com experiência consolidada e presença em todo o território nacional, a CAIXA oferece soluções financeiras que viabilizam investimentos essenciais, fortalecendo a gestão pública e impulsionando obras que transformam realidades e focando no futuro ainda vemos muitos sonhos a serem realizados em parceria com o **Município de Mogi Mirim**.

Somos a parceira que **move** os Municípios e Estados pra frente!!

FINISA- Financiamento à infraestrutura e ao saneamento

O **FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento** é uma linha de crédito criada para apoiar Estados, Municípios e o Distrito Federal na execução de **projetos de infraestrutura urbana e saneamento básico** com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados.

Por meio de apoio financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios, o FINISA tem como escopo a atuação no financiamento de despesas classificadas como despesas de capital, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do proponente, tais como:



O recurso também financia:

- **Contrapartida** de programas de repasse e financiamentos do Novo PAC (FGTS/FIIS- Fundo de Investimento de Infraestrutura Social);
- Projetos de **regularização fundiária**;
- **Aquisição de ônibus e caminhões elétricos**, Veículos Leves sobre trilhos e Infraestrutura de recarga para veículos elétricos;

- Ações de **transformação digital** com o objetivo de melhorar a eficiência e acessibilidade dos cidadãos aos serviços públicos;
- Linhas específicas voltadas para a estruturação de projetos, aporte e garantia de contraprestação de **PPP (Parceria Público- Privado)**;
- Seu financiamento também pode ser contratado para melhorar a **sustentabilidade** na sua cidade e os indicadores do SELO CAIXA Gestão Sustentável como por exemplo o índice de saneamento básico e eficiência energética.

TRAGA SUA NECESSIDADE E VENHA CONSTRUIR UMA SOLUÇÃO COM A CAIXA!

Diferenciais exclusivos da CAIXA



Sala das Cidades
e Estados

Exclusivo CAIXA



Representante
CAIXA

Exclusivo CAIXA



Caixa Políticas
Públicas

Exclusivo CAIXA



Assessoramento
Técnico para PPP
e Concessões

Exclusivo CAIXA

Por que contratar com a CAIXA?

- **Ambientes exclusivos** para atendimento personalizado a gestores públicos, com espaço dedicado à construção de soluções inovadoras e personalização de propostas;
- **Equipe especializada** com mais de 2 mil colaboradores distribuída em 72 Unidades Regionais (**maior capilaridade do mercado**) e disponibilidade de **consultor especializado** em crédito, garantindo agilidade na comunicação e suporte contínuo durante todas as etapas da contratação;
- **Análise ágil e simplificada do PVL- Pedido de Verificação de Limites**, realizada por uma centralizadora exclusiva, garantindo a aprovação mais rápida e eficiente do mercado;
- **Análise personalizada do cliente e da operação** com identificação da capacidade de pagamento por produto e disponibilidade de contratação por meio de Painéis de prospecção;
- **Taxas** de estruturação e de juros **flexíveis**, sem necessidade de aporte de contrapartida;
- Descontos especiais para financiamento de ações sustentáveis;
- Não há cobrança de taxa de compromisso;
- **Carência** para início do pagamento, permitindo melhor gestão orçamentária;
- Compromisso com o **desenvolvimento sustentável e social da sua cidade**.

Benefícios para o cliente

- **Apoio técnico especializado:** Equipe CAIXA especializada em crédito que acompanha, orienta e direciona desde a análise até a pós contratação;
- **Agilidade na contratação:** Análise rápida e eficiente do processo de contratação com equipes regionais e nacionais dedicadas;
- **Impacto positivo:** Investimentos que melhoram a qualidade de vida da população e fortalecem políticas públicas locais;
- **Credibilidade:** A CAIXA é referência nacional e líder em mercado nas operações com entes públicos, garantindo transparência e segurança;
- **Flexibilidade:** Linha de crédito financiada com recursos próprios CAIXA com possibilidade de financiamento de diferentes tipos de projetos de infraestrutura e taxas de juros flexíveis;
- **Modernização e sustentabilidade:** Redução de Tarifas nas linhas FINISA Verde e Transformação Digital para clientes que possuem o Selo CAIXA Gestão Sustentável;

Com o FINISA, você não contrata apenas um financiamento, você conquista uma parceria estratégica para transformar sua cidade.

Para mais informações, consulte aqui:



Proposta da Operação:

- o **Valor total do financiamento:** R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).
- o **Prazo total:** 120 meses.
- o **Prazo de carência:** 12 meses
- o **Prazo de amortização:** 108 meses.
- o **Garantia:** União.
- o **Tarifa de Estruturação:** 1,5%, sendo 50,00% à vista e 50% até o 1º Desembolso
- o **Taxa de Juros:** 108,16% CDI a.a.
- o **Desembolsos:** R\$ 15.000.000,00 - 2026 e R\$ 5.000.000,00 - 2027 (podendo ser ajustado conforme a necessidade).

Nossa proposta foi pensada para apoiar o desenvolvimento da sua cidade de forma personalizada. As condições aqui indicadas podem ser ajustadas conforme a realidade e as demandas do **Município de Mogi Mirim** assegurando que você tenha a alternativa mais adequada para seus objetivos.

Observações:

A contratação da operação de crédito fica condicionada à aprovação das instâncias internas de Governança da CAIXA, autorização válida da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) na data da contratação, e publicação de despacho do Ministério da Fazenda autorizando a concessão da Garantia da União.

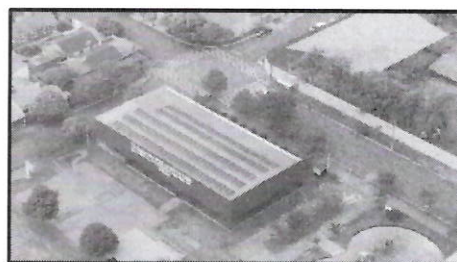
A data de referência da proposta é **04/03/2026**, tendo como vencimento o dia **31/03/2026**, em conformidade com a publicação da tabela CET- Custo Efetivo Total, nos meses ímpares.

Caso surjam dúvidas sobre o CET- Custo Efetivo Total ou a memória de cálculo, conte com o apoio da nossa Unidade Regional de Relacionamento. Juntos, vamos garantir total transparência e segurança para o seu projeto.

Obras financiadas com o FINISA nas regiões brasileiras



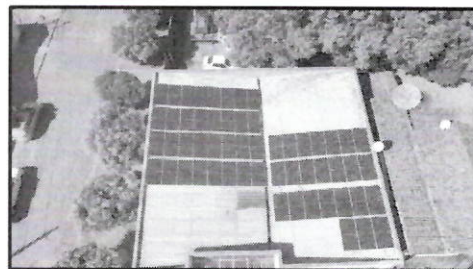
*UNIDADES ESCOLAPES EM SANTA CATARINA



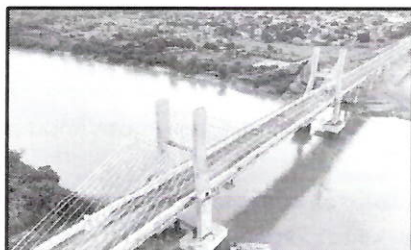
*CENTRO DE LAZER EM SÃO PAULO



*PRÉDIO PREFEITURA EM MATO GROSSO



*ENERGIA FOTOVOLTAICA EM TOCANTINS



*PONTE EM MARABÁ



*PARQUE DE ILUMINAÇÃO EM RIO BRANCO

CAIXA & GESTOR PÚBLICO

PARCERIA QUE
M  **OVE**
O BRASIL PRA FRENTE



PROC. Nº 45/26

FOLHA Nº 14

CERTIDÃO DE NÃO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, por meio da **Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Inteligência de dados**, com base nas disposições legais e orçamentárias, CERTIFICA para os devidos fins que:

O presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a Autorização para o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências, considerando que se trata de substituição de uma operação e crédito com juros de 145,27% do CDI por uma operação de crédito com juros de 108,16% do CDI, declara-se que não implicará aumento de despesas no ano em curso e nos dois anos subsequentes, de acordo com o artigo 16, seus incisos e parágrafos, podendo ser implementado dentro das limitações orçamentárias atuais. Dessa forma, não há necessidade de majoração dos valores da Lei nº nº 6.989/2025 - Lei Orçamentária Anual, nem nos próximos dois exercícios para sua implementação.

Mogi Mirim, 07 de abril de 2026.

**MAURO
ZEURI:04454830835**

Assinado de forma digital por
MAURO ZEURI:04454830835
Dados: 2026.04.10 12:04:30
-03'00'

Mauro Zeuri

Secretário Municipal de Tecnologia, Inovação e Inteligência de Dados



ESTADO DE SÃO PAULO

IMPACTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA X, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1. Dívida Consolidada em 31/12/2025 – Valores Liberados e a Liberar e em Tramitação

Nome do credor	Data da contratação	Descrição / finalidade	Saldo devedor 31/12/2025	Valor a liberar após 31/12/25
Caixa Econômica Federal	29/08/2008	Saneamento para todos. Contrato nº 242.872-55/2008 e Contrato nº 242.851-00/2008.	490.497,72	
Caixa Econômica Federal	30/12/2014	Ampliação do SAA na sede municipal, abrangendo implantação de adutora de água bruta e ampliação da ETA-1.	18.045.636,85	712.434,98
União	31/12/2017	Parcelamento de contribuições previdenciárias patronais em atraso.	31.218.822,23	
Precatórios	31/12/2017	Precatórios englobados na vigência da Emenda Constitucional nº 62/09.	47.565.096,96	
SAAE	20/12/2017	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO EM ATRASO, DE PERÍODOS COMPREENDIDOS ENTRE 2009 E 2017.	10.806.508,58	-
Caixa Econômica Federal	04/12/2018	EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, NO ÂMBITO DO PRÓ-TRANSPORTE-AVANÇAR CIDADES.	18.767.826,68	254.334,09
Caixa Econômica Federal	12/11/2018	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO, POR MEIO DO FINISA.	2.114.859,21	-
Caixa Econômica Federal	03/03/2020	Execução de projeto integrante do FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento/Despesa de Capital - II	3.268.362,31	-
Caixa Econômica Federal	03/03/2020	EXECUÇÃO DE PROJETO INTEGRANTE DO FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO/DESPESA DE CAPITAL (III - SAAE)	4.245.857,59	-
Caixa Econômica Federal	16/07/2021	Financiamento no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA (IV)	8.378.267,58	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Nome do credor	Data da contratação	Descrição / finalidade	Saldo devedor 31/12/2025	Valor a liberar após 31/12/25
Agência de Fomento do Estado de São Paulo	07/03/2022	Investimento para a aquisição de equipamentos para atender a necessidade na área da saúde. LIM - DESENVOLVE SP	2.361.847,03	347.939,74
Caixa Econômica Federal	23/06/2022	APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO 2 COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. FINISA V - CONTRATO 608640-29	12.642.412,96	1.260.591,29
Caixa Econômica Federal	31/01/2023	APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO FINISA - VI - Contrato nº 612765-18	13.583.413,19	
Caixa Econômica Federal	30/06/2023	APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO FINISA - VII - Contrato 622276-00	16.939.393,07	17.020.675,99
Caixa Econômica Federal	24/05/2023	APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO FINISA - VIII - Contrato nº 620497-32.	5.928.459,49	-
Caixa Econômica Federal	31/01/2024	APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO FINISA IX - Contrato nº 624.773-69	630.815,35	4.361.566,03
Caixa Econômica Federal	31/01/2024	APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO FINISA X - Contrato nº 0642.990-73	0,00	95.000.000,00
Desenvolve SP	Em tramitação	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE	0,00	2.622.000,00
Desenvolve SP	Em tramitação	IMPLANTAÇÃO DE COLETOR TRONCO DE ESGOTOS	0,00	6.839.000,00
Total da Dívida Consolidada			196.988.076,80	128.418.542,12

2. DADOS DA OPERAÇÃO E CRONOGRAMA DE REEMBOLSO ESTIMADO

- **Valor:** R\$ 20.000.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

- **Prazo Total:** 120 meses
- **Amortização:** 108 meses
- **Carência:** 12 meses
- **Juros (108,16% do CDI) a.a:** 15,85% (Março de 2026)
- **Garantias:** União

Ano	Liberações	Pagamento Principal	Juros e Encargos	TOTAL
2026	15.000.000,00	-	739.959,17	739.959,17
2027	5.000.000,00	1.666.666,67	2.754.292,48	4.420.959,14
2028		2.222.222,22	2.562.451,21	4.784.673,43
2029		2.222.222,22	2.233.580,47	4.455.802,69
2030		2.222.222,22	1.904.709,72	4.126.931,95
2031		2.222.222,22	1.575.838,98	3.798.061,20
2032		2.222.222,22	1.246.968,24	3.469.190,46
2033		2.222.222,22	918.097,49	3.140.319,71
2034		2.222.222,22	589.226,75	2.811.448,97
2035		2.222.222,22	260.356,01	2.482.578,23
2036		555.555,56	13.702,95	569.258,50
Total	20.000.000,00	20.000.000,00	14.799.183,47	34.799.183,47

3. IMPACTOS DA OPERAÇÃO

Em 31/12/2025, a Dívida consolidada do Município de Mogi Mirim era de R\$ 196.988.076,80, que acrescido dos valores a liberar, totaliza o montante de R\$ 325.406.618,92, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Valor R\$ 1,00
Dívida Consolidada em 31/12/2025	196.988.076,80
Valores liberados a liberar após 31/12/2025	128.418.542,12
Total da Dívida Consolidada Contratada e em tramitação	325.406.618,92

A partir do total da Dívida Consolidada Contratada, projetamos o reembolso das operações e seus encargos para até o final dos tempos conforme demonstrado a seguir:

Dívida Consolidada - Operações Contratadas e em Liberação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

Ano	Saldo Efetivo	Pagamento Principal	Juros	TOTAL (Principal + Juros)
2025	325.406.618,92	-	-	-
2026	290.282.096,18	35.124.522,74	20.902.705,38	56.027.228,12
2027	244.123.239,36	46.158.856,81	30.824.049,49	76.982.906,31
2028	197.602.849,14	46.520.390,22	28.161.328,98	74.681.719,20
2029	152.060.540,16	45.542.308,98	24.578.603,14	70.120.912,12
2030	119.705.454,75	32.355.085,41	21.293.452,21	53.648.537,62
2031	89.562.769,85	30.142.684,90	18.134.954,48	48.277.639,38
2032	61.828.925,34	27.733.844,51	15.436.553,59	43.170.398,10
2033	39.517.657,44	22.311.267,91	13.659.712,28	35.970.980,18
2034	23.955.326,34	15.562.331,10	4.330.772,99	19.893.104,09
2035	13.012.100,75	10.943.225,59	1.679.915,40	12.623.140,99
2036	9.162.085,32	3.850.015,43	976.570,18	4.826.585,60
2037	6.736.675,63	2.425.409,69	676.501,81	3.101.911,50
2038	5.015.639,64	1.721.035,99	518.538,45	2.239.574,44
2039	3.138.756,36	1.876.883,28	362.691,16	2.239.574,44
2040	1.091.913,14	2.046.843,22	192.731,22	2.239.574,44
2041	-	1.091.913,14	27.874,08	1.119.787,22
Total		325.406.618,92	181.756.954,84	507.163.573,76

Em relação aos limites de endividamento estabelecidos pela Resolução 43/2001, do Senado Federal, os municípios brasileiros podem contratar anualmente operações de crédito com liberação de até 16% da Receita Corrente Líquida, desde que os encargos com juros e amortização da Dívida não ultrapassem a 11,5% da RCL e o total da Dívida Consolidada não exceda a 120% da RCL.

Assim temos:

a) Limite anual para contratação de operações de crédito - 16% da Receita Corrente Líquida:

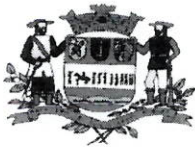
Descrição	2026	2027
Valores liberados e a Liberar a partir de 2025 (a)	92.288.875,44	36.129.666,68
Operação Pretendida (b)	15.000.000,00	5.000.000,00
Total (c=a+b)	107.288.875,44	41.129.666,68
Receita Corrente Líquida 3º Quadrimestre de 2025 (d)	720.441.873,05	720.441.873,05
% Comprometimento (limite 16% da RCL) (e=c/d*100)	14,89%	5,71%

Obs.: Não foi descontado o valor do FINISA VII a ser substituído.

b) Total da Dívida Consolidada - 120% da Receita Corrente Líquida:

Descrição	Valor R\$ 1,00
Dívida Consolidada Projetada para 2026 (a)	290.282.096,18
Operação Pretendida (b)	15.000.000,00
Total (c=a+b+c)	305.282.096,18
Receita Corrente Líquida 3º Quadrimestre de 2025 (d)	720.441.873,05
% Comprometimento em 2026 (limite 120% da RCL) (e=c/d*100)	42,37%

Obs.: Não foi descontado o valor do FINISA VII a ser substituído.



ESTADO DE SÃO PAULO

Vale ressaltar que para fins de análise desse limite, a Secretaria do Tesouro Nacional utiliza como parâmetro a Dívida Consolidada Líquida, que no terceiro quadrimestre de 2025 foi de R\$ 60.582.709,97, ou seja, o percentual a ser considerado será de **8,41%**.

c) Encargos com juros e amortização da dívida limitado a 11,5% da RCL

Nota-se no quadro a seguir que o comprometimento da Receita Corrente Líquida para o pagamento do principal e encargos da Dívida Consolidada é inferior ao limite estabelecido em todos os exercícios.

Ano	Dívida Contratada (a)	Operação Pretendida (b)	FINISA VII a Ser substituído (c)	Total (a+b-c)	% RCL (*)
2026	56.027.228,12	739.959,17	3.280.498,60	54.704.304,93	7,78%
2027	76.982.906,31	4.420.959,14	4.056.590,60	78.924.794,37	10,69%
2028	74.681.719,20	4.784.673,43	3.693.839,12	76.968.888,61	10,37%
2029	70.120.912,12	4.455.802,69	3.331.087,65	72.188.919,00	9,73%
2030	53.648.537,62	4.126.931,95	2.968.336,17	55.538.652,74	7,45%
2031	48.277.639,38	3.798.061,20	2.605.584,70	50.012.483,21	6,70%
2032	43.170.398,10	3.469.190,46	2.242.833,22	44.769.998,97	5,99%
2033	35.970.980,18	3.140.319,71	985.384,81	38.368.068,73	4,99%
2034	19.893.104,09	2.811.448,97	0,00	22.830.598,70	2,76%
2035	12.623.140,99	2.482.578,23	0,00	15.127.491,80	1,75%
2036	4.826.585,60	569.258,50	0,00	5.395.844,10	0,67%

MAURO
ZEURI:0445483083
5

Mogi Mirim, 07 de abril de 2026.
Assinado de forma digital por
MAURO ZEURI:04454830835
Dados: 2026.04.10 12:13:41
-03'00'



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DESPACHO Nº 4863/2026 PARECER JURÍDICO

Processo nº 001419.000016/2026-11

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças, GAB – Diretoria de Convênios e Projetos

Ao

Gabinete do Prefeito

O presente parecer jurídico tem por objetivo analisar a legalidade e a conformidade do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo do Município de Mogi Mirim a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com garantia da União, no valor de até R\$ 20.000.000,00, conforme documentos anexos. A análise se fundamenta na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como nos pareceres orçamentários apresentados.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece, em seu art. 32, que a contratação de operações de crédito pelos entes públicos deve observar autorização legislativa específica, inclusão dos recursos provenientes da operação como receita orçamentária e previsão das despesas relativas ao pagamento de principal e encargos nos orçamentos subsequentes.

O Projeto de Lei em análise busca cumprir tais requisitos através de autorização legislativa expressa para a contratação da operação de crédito (art. 1º).

Insta destacar que os recursos serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais (art. 3º) sendo que as dotações necessárias às amortizações e encargos anuais serão previstas nos orçamentos (art. 4º).

Conforme a **Certidão de Não Impacto Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Inteligência de Dados, a operação não implicará aumento de despesas no exercício corrente nem nos dois subsequentes, atendendo ao disposto no art. 16 da LRF.

Consta nos autos ainda que comprometimento da Receita Corrente Líquida com amortização e encargos da dívida permanecerá abaixo do limite de 11,5% estabelecido pela Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. O total da Dívida Consolidada não ultrapassará 120% da Receita Corrente Líquida e o limite anual de contratação de operações de crédito (16% da RCL) será respeitado.

Além da conformidade legal e orçamentária, a operação apresenta vantagens financeiras e administrativas, já que haverá redução da taxa de juros de 145,27% do CDI para 108,16% do CDI, alongamento do prazo de quitação em 33 meses, maior disponibilidade financeira para novos investimentos a curto prazo e economia projetada de aproximadamente R\$ 1.167.697,96.

Diante do exposto, verifica-se que o Projeto de Lei atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas de endividamento público estabelecidas pelo Senado Federal. Os pareceres orçamentários confirmam a viabilidade financeira da operação, sem impacto negativo nos exercícios futuros.

Sem mais, reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos.

SNJ,

Adriana Tavares de Oliveira Penha
Secretária de Negócios Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Tavares de Oliveira Penha, Secretária**, em 10/04/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439488** e o código CRC **98FEDAE2**.

Referência: Processo nº 001419.000016/2026-11

SEI nº 0439488

LIDO EM SESSAO DE HOJE.
SALA DAS SESSÕES, EM
13/04/26

PRESIDENTE

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES:
Justiça e Redação
Obras, Serv. Públicos e Ativ. Privadas
FINANÇAS e ORÇAMENTO

Diretor - Geral

VISTA
Aos *13* de *abril* de *2026* faça
estes autos com vista à Comissão de
Justiça e Redação
Eu 1º Secretário subscrevi.....